



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 04/11/14

Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº. 167/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), como específica, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no orçamento para o exercício de 2014 (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01- Poder Legislativo

01.031 - Ação Legislativa

010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$- 120.000,00

TOTAL R\$-120.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo, a saber:

01- Poder Legislativo

01.031 - Ação Legislativa

010310001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$- 120.000,00

TOTAL R\$-120.000,00

Art. 3º - Fica, ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações na Lei nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº 59/2013, de 17/07/2013 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2014

MESA EXECUTIVA

José Airton Deco de Araújo

PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VICE-PRESIDENTE

José Dinardo Antoniaci
1º SECRETÁRIO

Gilberto Cordeiro de Lima
2º SECRETÁRIO